



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.980/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CINTHIA DA SILVA CHIODI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CINTHIA DA SILVA CHIODI**, matrícula nº 932111, portadora da cédula de identidade RG nº 8.310.852-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.221.949-98, ocupante da função de emprego público de Psicólogo-40H, admitida em 03.01.2013 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 3 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2017 passando da referência 37 para referência 38, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.041 / 0
UJUARAMA, 10 / 08 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS